ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SALA DAS SESSÕES
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 18/02/19
Na 2ª Sessão Ordinária
Hélio de Farias
Presidente
Lenildo Augusto da Silva
Presidente

Ata da Terceira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, da Terceira Sessão Legislativa da Décima Legislatura, realizada no dia quatro de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, com início às dezoito horas e quinze minutos, na Sede do Poder Legislativo, sito Avenida Noda Guenko nº 338, Centro. Para iniciar os trabalhos, o Presidente Titular, Vereador Hélio de Farias, solicitou à Secretária da Mesa, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e abertura da presente Reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos Senhores Vereadores, sendo: David de Oliveira Pinto, Edson Deolindo Lima, Hélio de Farias, Iraci Ferreira de Souza, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Nancy Konno Tosta Bereta, Ronaldo Pereira dos Santos, Valteir Rodrigues Gomes e Vanderlei Roberto Sartori. Foi constatado a ausência da Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte, declarada justificada pelo Presidente, em conformidade com o atestado Médico, apresentado na Primeira Reunião Ordinária realizada nesta mesma data. Na sequência, já composta a Mesa, o Presidente declarou aberta a presente Reunião e, amparado no disposto no Parágrafo Único do Artigo 85 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, convidou o Vereador Edson Deolindo Lima, para fazer uma leitura bíblica. A seguir, comunicou que a presente Reunião foi convocada por intermédio do Oficio Circular nº 005/2019/CMPP-GP, expedido pela Presidência desta Casa Legislativa, visando exclusivamente apresentação, apreciação, discussão e votação dos Projetos de Leis nºs 004 e 005/2019, de autoria do Executivo Municipal, e solicitou à Secretária da Mesa que efetuasse a leitura de ambos. Nesse momento o Vereador Edson Deolindo Lima, em Questão de Ordem, requereu a dispensa da leitura dos Projetos de Leis, considerando que todos os Senhores Vereadores já dispunham de cópias em mãos. O pedido do nobre Edil foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Após, em cumprimento à pauta de convocação, o momento foi destinado para a deliberação do Projeto de Lei nº 004/2019, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências. Sendo assim, a Presidente e Relatora da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, apresentou Parecer nº 003/2019, favorável ao Projeto em destaque, acompanhado pelos demais Membros, que foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, o Vice-Presidente e Relator da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Vereador Edosn Deolindo Lima, apresentou Parecer nº 003/2019, favorável ao Projeto em destaque, acompanhado pelos demais Membros, que foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Votados e aprovados os Pareceres das Comissões competente, o Projeto de Lei nº 004/2019, de autoria do Executivo Municipal, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Em continuidade aos trabalhos o momento foi destinado para a deliberação do Projeto de Lei nº 005/2019, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, e dá outras providências. Sendo assim, a Presidente e Relatora da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, apresentou Parecer nº 004/2019, favorável ao Projeto em destaque, acompanhado pelos demais Membros, que foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, o Presidente e Relator da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Vereador Vanderlei Roberto Sartori, apresentou Parecer nº 004/2019, favorável ao Projeto em destaque, acompanhado pelos demais Membros, que foi submetido à apreciação,

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 18 / 02 / 19
Na 2ª Sessão Ordinária
Presidente
Hélio de Farias
Presidente

discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Votados e aprovados os Pareceres das Comissões competente, o Projeto de Lei nº 005/2017, de autoria do Executivo Municipal, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. E nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Reunião e determinou que eu, Marlene de Moura Leal Amorim, Escriturária Datilógrafo, digitasse a presente Ata, que depois de deliberada e aprovada será devidamente assinada pelos Senhores Vereadores presentes na Reunião de deliberação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Presidente – **Hélio de Farias -**
Vice-Presidente – **Laudir Martarello -**
1ª Secretária – **Iraci Ferreira de Souza-**
2º Secretário – **Edson Deolindo Lima -**
Vereador – **David de Oliveira Pinto -**
Vereador – **Lenildo Augusto da Silva -**
Vereadora – **Luciana Melo Heitor Duarte**
Vereadora – **Nancy Konno Tosta Bereta -**
Vereador – **Ronaldo Pereira dos Santos -**
Vereador – **Valteir Rodrigues Gomes -**
Vereador – **Vanderlei Roberto Sartori -**